



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 512/2022 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 04 de julho de 2022.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 498/2022

Senhor Presidente,  
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 498/2022, de autoria do Nobre Vereador Arnaldo Alves, aprovado por esse Egrégio Plenário na 22ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de junho de 2022, informamos:

1 - O acolhimento às pessoas em situação de rua já acontece de maneira ininterrupta no município. Além dos três abrigos existentes na cidade, que já prestam atendimento, o Ginásio Municipal "Vereador José Salves" também é disponibilizado temporariamente para abrigar as pessoas encaminhadas pelas equipes de abordagem, com acomodações para dormir, vestiário para banho e refeições. O Ginásio funciona de apoio apenas nos períodos de baixas temperaturas informadas pela Defesa Civil.

2 - Os colchões, que são revestidos com material impermeável e possível de higienização, são utilizados enquanto estiverem em bom estado. Os demais itens poderão e deverão ser repostos de acordo com a necessidade, ou seja, trocados, mantendo os procedimentos de higiene.

3 - Prejudicada.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO**  
Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**JOEL CARDOSO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
S. BÁRBARA DOESTE**

**PROTOCOLO  
03954/2022**

**DATA: 04/07/2022  
HORA: 15:40**



Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 498/2022  
Autoria: patricia regina marques

Assunto: Requer informações acerca da  
possibilidade da reinstalação do  
abrigo temporário para pessoas em

Chave: 19993